**DECRETO Nº 2284/2021,** de 25 de junho de 2021.

**MODIFICA DISPOSITIVOS DO DECRETO 2138/2020 QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**SADI INÁCIO BONAMIGO**, Prefeito de Descanso, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, IX da Lei Orgânica de Descanso e pela Lei Municipal 1.673/2018,

**DECRETA**

Art. 1º O art. 7º do Decreto 2138/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 7° Para realizar o Cadastro no Programa de Melhoramento Genético o Produtor Rural ou Unidade Familiar devem:*

*V. Demais documentos julgados necessários pela Secretaria de Agricultura.*

*Parágrafo primeiro – Anualmente o produtor rural deve entregar cópia atualizada do inventário dos animais para que seja realizada a atualização cadastral. Enquanto não ocorrer a atualização não será liberado doses de sêmen.*

*Parágrafo segundo: A vedação contida no inciso V retro, poderá ser relevada em caso de falta de sêmen em alguma das modalidades.”*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Descanso/SC, 25 de junho de 2021.

SADI INÁCIO BONAMIGO

Prefeito de Descanso

1. Certifico que publiquei o presente Decreto.

Thais Regina Durigon – Agente de Secretaria